



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

PUBLICADO EM

LEI MUNICIPAL Nº 550/2013

25 / 11 / 2013

Ass.: Normélia Maria Rocha Correia

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado na 1ª travessa do Guedes e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido que a 1ª (primeira) Travessa do Guedes, situada depois do Ginásio Milton Cunha, que tem início na casa do Sr. Coreolano Bispo da Silva e fim na da Srª Helena Santana de Brito, será denominada Rua José Otaviano da Conceição.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Conceição do Jacuípe – Bahia, 22 de novembro de 2013


NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL